



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI N.º 1199/2012

Súmula: Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2012 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei nº 1053, de 17 de setembro de 2009, referente Plano Plurianual para o Exercício de 2012, incluir a ação de criação do Consórcio Público Intermunicipal Portal do Pinhão.

Descrição da Ação/Meta

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PORTAL DO PINHÃO

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei 1137, de 22 de junho de 2011, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, incluir a ação de criação do Consórcio Público Intermunicipal Portal do Pinhão.

Descrição da Ação/Meta

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PORTAL DO PINHÃO

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2012, no valor de R\$-24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme classificação Funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	Secretaria de Desenvolvimento do Interior e da Agricultura		
0902	Divisão de Desenv. Do Interior		
26.782.0016.2.033	Consórcio Portal do Pinhão		
3.3.71.41	Contribuições	1000	6.000,00
3.3.72.30	Material de Consumo	1000	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	8.000,00
TOTAL			24.000,00

Art. 4º) Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior correrão a conta do Provável Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificados:

17.21.01.02.01 - Recursos Livres

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de março de 2012.

Publicado em	24/3/12
Jornal	Boleão
Edição	4730


Valdir Picolotto
Prefeito Municipal